



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 229, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 535478, de 02 de junho de 2020 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença maternidade à servidora **SANDRA BOTELHO MEIRA**, matrícula nº 077111, cargo Professor, localizada na EMEF "Tito dos Santos Neves" da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de **23 de maio de 2020 a 18 de novembro de 2020**, conforme atestado Médico.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
(Em Substituição)
Decreto nº 15.173 de 26/05/2020